



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Reconhece a Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agraria Oiticica – SEBASTIÃO ANDRADE como sendo de utilidade pública para o Estado do Rio Grande do Norte, fixando outras disposições.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como instituição de utilidade pública para o Estado do Rio Grande do Norte a Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agraria Oiticica – SEBASTIÃO ANDRADE, portadora do CNPJ nº 02.434.414/0001-54, entidade civil privada sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Macau/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas possíveis disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

Natal, 17 de agosto de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a utilidade pública da Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Oiticica – SEBASTIÃO ANDRADE, entidade que conta com 128 famílias dedicadas ao desenvolvimento de atividades produtivas da Agricultura Familiar, com o apoio do programa RN SUSTENTÁVEL. As atividades da associação incluem a produção de frutas, projetos relacionados à apicultura, criação de pequenos animais e produção de leite de vaca e cabras.

A Associação tem se empenhado em melhorar a qualidade de vida das famílias associadas, buscando promover a autonomia produtiva e a organização social. Além disso, destaca-se o compromisso com o fortalecimento dos processos formativos dos jovens e das mulheres, incentivando a participação em capacitações técnicas oferecidas por instituições públicas estaduais e federais.

O reconhecimento da utilidade pública é fundamental para que a Associação possa ampliar suas ações e estabelecer novas parcerias para comprovação desse status junto aos órgãos competentes da esfera estadual, que possa viabilizar a captação de recursos e apoios para potencializar suas atividades.

Ao obter o reconhecimento de utilidade pública, a Associação poderá acessar recursos e programas governamentais específicos, o que contribuirá significativamente para fortalecer e expandir suas iniciativas. Além disso, será possível estabelecer parcerias mais sólidas com órgãos públicos, instituições privadas e outras organizações da sociedade civil, maximizando o impacto positivo de suas ações no assentamento e na comunidade local.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com



O presente Projeto de Lei, visa atender ao interesse público, reconhecendo o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Beneficiários do Projeto de Assentamento de Reforma Agraria Oiticica – SEBASTIÃO ANDRADE em prol do desenvolvimento sustentável, da geração de renda, da melhoria das condições de vida das famílias associadas e do fortalecimento da agricultura familiar no Estado Potiguar.

Dessa forma, espera-se que o Legislativo Estadual aprove essa iniciativa, fornecendo condições legais para a continuidade e o crescimento das atividades da Associação em benefício de toda a comunidade atendida. São estes os motivos que me fazem trazer o presente Projeto de Lei para o conhecimento dos meus/minhas Ilustres Pares, contando com a sensibilidade e compreensão acerca da matéria, para sua aprovação.

Natal, 17 de agosto de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN